



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Edinaldo Tavares Xavier		
EMENTA: Autoriza Edinaldo Tavares Xavier a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisca Ferreira Siqueira, em Itaitinga, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06500106-0	PARECER Nº 0515/2007	APROVADO: 06.08.2007

I – RELATÓRIO

Edinaldo Tavares Xavier solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06500106-0, autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisca Ferreira Siqueira, situada na Rua Coronel Antônio Ferreira, 440, Bairro Gereraú. Anexa ao processo os seguintes documentos: declaração de carência de profissional habilitada assinado pela CREDE, para direção de escola, comprovação de experiência docente de, pelo menos, 3 (três) anos e diploma de licenciatura Plena cursada.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foram cumpridas as exigências do Art. 5º da Resolução nº 414/2006, deste Colegiado, para a autorização do exercício da função de diretor da referida unidade escolar.

III – VOTO DO RELATOR

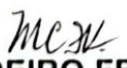
Face ao exposto, Edinaldo Tavares Xavier está autorizado a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisca Ferreira Siqueira, em Itaitinga, até 31.12.2008.

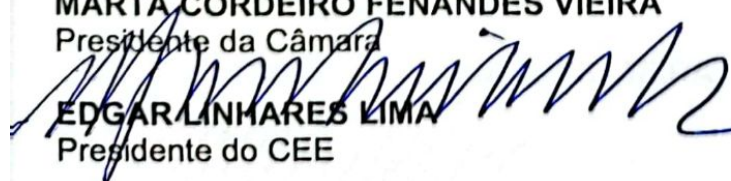
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2007.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: SF
Revisor: Cláudia Coelho